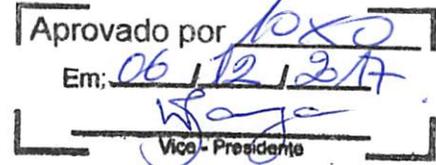




**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA**  
**CASA BENÍCIO FERRAZ**

PARECER Nº48/2017.



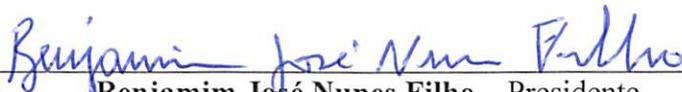
**DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº42/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR ALBERTO CARLOS DE SOUZA, DATADO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 42/2017, o qual denomina logradouro público, fica denominado de **“Rua Nossa Senhora da Saúde”**, a via pública localizada no Loteamento Horizontes- Rua 10.

Assim, estudado, analisado e discutido o assunto, esta Comissão foi FAVORÁVEL à sua redação, assim como formaliza seu Parecer de acordo com o Jurídico e sua Constitucionalidade.

Este é o nosso parecer.

Sala das Comissões, 06 de dezembro de 2017.

  
Benjamim José Nunes Filho – Presidente

  
Talles Welles Marques de Sá Cruz e Souza – Secretário

Francisco Ferraz Novaes Neto – Membro